

Designação do projeto | ADAPTAR - Sistema de incentivos à adaptação da atividade das PME

Código do projeto | NORTE-02-08B9-FEDER-069080

Objetivo principal | Reforçar a competitividade das PME

Região de intervenção | Norte

Entidade beneficiária | OVNITUR - VIAGENS E TURISMO, LDA

Data de aprovação | 07/07/2021

Data de início | 02/07/2020

Data de conclusão | 28/02/2021

Custo total elegível | 39.519,93 €

Apoio financeiro da União Europeia | FEDER 19.759,96 €

OBJETIVO |

Este projeto abrange uma ampla diversidade de investimentos que foram necessários para a adaptação dos autocarros e das agências de viagens, dos métodos de organização do trabalho e do relacionamento com clientes, às novas condições de distanciamento físico no contexto da pandemia COVID-19, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações das autoridades competentes.

ATIVIDADES |

1. Colocação de separadores de acrílico nas agências de viagens e nos escritórios, para atendimento ao público, e nos autocarros para proteção do habitáculo do motorista, para segurança dos condutores.
2. Aquisição e instalação de equipamentos de higienização e de dispensa automática de desinfetantes para colocar nas agências de viagem, escritórios e autocarros. Aquisição de termómetros por infravermelho para medição de temperatura corporal à distância.
3. Aquisição de Purificadores de Ar ECO3 Modelo IRIZAR I6 para instalar em cada autocarro, cujo funcionamento é acoplado ao sistema de ar condicionado e que permite a purificação do ar em viagem. Permite a diminuição do nível de bactérias, vírus, alergénios e fungos e mantém a proporção natural de oxigénio no interior dos veículos.
4. Aquisição de Máquina Geradora de Ozono, para desinfeção diária de autocarros e locais de trabalho.

6. Sinalização diversa para colocação a bordo dos autocarros e nas instalações da empresa com as instruções e obrigatoriedades que os passageiros têm de respeitar no âmbito das medidas de contingência à pandemia do COVID19.
7. Aquisição de Tablets para suporte de pagamentos eletrónicos, incluindo para a leitura ótica de códigos de pagamento (por exemplo, QR Code), para aquisição de título de transporte a bordo sem necessidade de contacto com o motorista.
8. Aquisição de conteúdos multimédia para publicitação das novas regras/medidas referentes à COVID-19 no website da empresa.

SITUAÇÃO ATUAL | Terminado